

2 Tipos de sistemas políticos

Ao longo da vida das sociedades humanas, foram aparecendo diferentes maneiras através das quais os seres humanos se organizaram coletivamente do ponto de vista político. Isto deu origem, também, a diversos regimes políticos, formas e sistemas de governo que iremos analisar neste tema.

2.1 Regimes políticos

Dá-se o nome de **regime político** à forma como o poder político é organizado em cada Estado. Está relacionado com as finalidades e os meios utilizados para exercer o poder, assim como com os direitos fundamentais dos cidadãos e a organização económica e social dos países. Em geral, os estudiosos destes temas dividem os regimes políticos em dois tipos: democráticos e não democráticos. Estes últimos, por sua vez, podem ainda ser subdivididos em autoritários e totalitários.

Regime político

Forma como o poder político é assumido em cada Estado, estando relacionada com os fins e os meios do poder e da comunidade, com os direitos fundamentais e com a organização económica e social.



2.1.1 Os regimes democráticos

Origem e princípios gerais da democracia

Os regimes democráticos têm a sua origem na ideia de democracia (*demos* significa povo e *kracia* significa governo), que surgiu na Grécia Antiga, antes de Cristo, mais precisamente em Atenas (uma das suas principais cidades).

A democracia em Atenas significava que todos os cidadãos eram iguais perante a lei. Todos os homens considerados cidadãos gregos podiam participar no governo da cidade, escolhendo, ou sendo escolhidos, para ocupar os lugares na sua administração. Embora esta ideia de democracia tenha sido aí desenvolvida, nem todos podiam participar nas decisões políticas. As mulheres, os estrangeiros, os escravos e as crianças não

participavam nas decisões democráticas. Atualmente, a democracia é exercida, na maioria dos países, de forma mais participativa. É uma forma de governo do povo e para o povo.

Para haver democracia, terá de existir liberdade política. Ou seja, todas as pessoas deverão possuir o direito de participar na vida política dos países e de debater ou decidir sobre as medidas políticas que são tomadas. A democracia assenta, também, nos princípios de liberdade de expressão, dignidade humana e igualdade. Estes direitos são considerados como sendo universais nos regimes democráticos. Os regimes políticos democráticos caracterizam-se, também, por eleições livres.

Em suma, os **regimes democráticos** são aqueles onde a origem do poder está no povo, nos cidadãos. A distribuição do poder e o controlo do seu exercício também estão nas mãos do povo. Todos os membros da sociedade têm direitos políticos iguais. É esse valor político que constitui a soberania popular, base da organização de um regime democrático. Como exemplo, Timor-Leste é um Estado de direito democrático, soberano, independente e unitário, baseado na vontade popular e no respeito pela dignidade da pessoa humana.

Desde a Segunda Guerra Mundial, a democracia tem ganho ampla aceitação. Em princípio, quase todos os estados apoiam a democracia, embora alguns não a pratiquem.

Por essa razão, é difícil dizer ao certo o número de regimes democráticos na atualidade. No entanto, houve tentativas para determinar esse número. De acordo com a Casa da Liberdade (*Freedom House*), no fim do ano 2000, o número de democracias era de 144, num total de 192 países analisados. Em 2012 havia 138 regimes democráticos, dos quais 58 eram considerados apenas parcialmente livres. A região do mundo com uma menor percentagem de regimes democráticos é o Médio Oriente.

De acordo com alguns sociólogos, a democracia também não se está a consolidar de forma sólida. Existem estudos que mostram que cada vez mais pessoas estão insatisfeitas com o funcionamento do sistema político no seu país ou se sentem indiferentes a ele. As razões para este descontentamento estão relacionadas com o impacto do capitalismo e a globalização da vida social.

Regime democrático

Regime político onde a origem, a distribuição e o controlo do poder está no povo.

Freedom House é uma associação sem fins lucrativos, sediada em Washington, nos Estados Unidos, para promover os direitos humanos e a democracia.



Manifestação em Espanha, em 2011, contra o sistema político



Atividade

Lê, com atenção, o texto seguinte:

Constituição da República Democrática de Timor-Leste

PARTE I

Artigo 7º. (Sufrágio universal e multipartidarismo)

1. O povo exerce o poder político através do sufrágio universal, livre, igual, direto, secreto e periódico e através das demais formas previstas na Constituição.

[...]

PARTE II

Título II

Artigo 46º. (Direito de participação política)

1. Todo o cidadão tem o direito de participar, por si ou através de representantes democraticamente eleitos, na vida política e nos assuntos públicos do país.

2. Todo o cidadão tem o direito de constituir e de participar em partidos políticos.

[...]

Artigo 47º. (Direito de sufrágio)

1. Todo o cidadão maior de dezassete anos tem o direito de votar e de ser eleito.

2. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico.

PARTE III

Título I

Artigo 65º. (Eleições)

1. Os órgãos eleitos de soberania e do poder local são escolhidos através de eleições, mediante sufrágio universal, livre, direto, secreto, pessoal e periódico.

[...]

Artigo 70º. (Partidos políticos e direito de oposição)

1. Os partidos políticos participam nos órgãos do poder político de acordo com a sua representatividade democrática, baseada no sufrágio universal e direto.

[...]

Responde, no teu caderno, à questão seguinte:

Identifica os vários princípios democráticos contidos na Constituição da República Democrática de Timor-Leste.

Eleições

Sistema usado para o povo poder eleger os seus representantes, através do voto.

O sistema de eleições

O sistema de **eleições**, usado em vários países, constitui uma forma do povo eleger representantes para governar o país. No passado, muitos grupos foram excluídos do direito de voto, a vários níveis:

- Exclusão étnica. Muitas sociedades negaram a pessoas o direito de votar baseadas no grupo étnico a que pertenciam. Exemplo disso é a exclusão de

pessoas de diferentes grupos e etnias não brancos na época do *Apartheid* na África do Sul (1948-1994). Hoje em dia, a maioria das sociedades não faz essa exclusão.

- Exclusão de classes. Até ao século XIX, nas democracias ocidentais, apenas pessoas com um certo grau de riqueza podiam votar. Atualmente estas leis já não existem.

- Exclusão de género. Outra exclusão que durou muito tempo foi a baseada no sexo. Todas as democracias proibiam as mulheres de votar até 1893, ano em que a Nova Zelândia se tornou no primeiro país do mundo a dar às mulheres o direito de voto nas mesmas condições dos homens. Hoje, praticamente todos os estados permitem que as mulheres votem. As únicas exceções são sete países do Médio Oriente: Arábia Saudita, Bahrein, Kuwait, Omã, Qatar e Emirados Árabes Unidos.

Por vezes a exclusão faz-se de uma forma bastante aberta, estando escrita nas leis eleitorais. Outras vezes não é feita de forma direta, mas é posta em prática, por exemplo, através da introdução de exigências relacionadas com a alfabetização (como saber ler e escrever).

Em geral, o direito de voto é garantido sem discriminação de raça, grupo étnico, classe ou sexo. No entanto, o direito de voto ainda não é universal. É restrito a pessoas que atingem uma certa idade, normalmente 18 anos (embora em alguns países possa ser 16 ou 21 anos). Em Timor-Leste, podem votar os cidadãos timorenses maiores de 17 anos.

O exercício do direito de voto é pessoal e constitui um dever cívico. No entanto, o direito de voto pode ser negado a pessoas que estão na prisão ou que cometeram crimes muito graves, mesmo depois de essas pessoas serem libertadas. Outros países permitem que os reclusos mantenham o direito de voto, como é o caso de Timor-Leste.

Tipos de democracia

Existem várias formas de democracia, mas as mais comuns são as seguintes: direta ou participativa; a semidireta; e a indireta ou representativa.

Democracia direta ou participativa. O povo, através de eleições, referendos ou outras formas de consultas populares, pode decidir diretamente sobre assuntos políticos ou administrativos. Podemos, então, dizer que é um regime em que as decisões de governo são tomadas diretamente pelo povo, sem intermediários. Este regime é aquele em que o povo exerce, por si próprio, os poderes governamentais, fazendo leis, administrando e julgando.

O Apartheid foi um regime de segregação racial adotado, de 1948 a 1994, na África do Sul, no qual os direitos da grande maioria dos habitantes foram limitados pelo governo formado pela minoria branca.

i

Ao longo da história tem havido registos de exclusão de cidadãos do seu direito de voto.

i



Cidadãos timorenses à espera de exercer o seu direito de voto nas eleições presidenciais de 2007

Democracia direta ou participativa

Regime político em que as decisões de governo são tomadas diretamente pelo povo, sem intermediários.

i

A democracia direta tem uma importância limitada nas sociedades modernas.

Democracia semidireta

Regime em que o povo delega apenas poderes normais de administração, retendo consigo, para ser consultado através de voto, os poderes mais importantes.

Democracia indireta ou representativa

Regime em que o povo decide através de representantes seus, reunidos em assembleia ou parlamento.



Apuramento dos votos no referendo de independência em Timor-Leste em 1999

O exercício deste tipo de democracia tornou-se cada vez mais difícil, à medida que o número de cidadãos foi crescendo. Desta forma, ele tem uma importância limitada nas sociedades modernas. Mas, em alguns países, ainda existe a um nível muito local. Por exemplo, em Timor-Leste podemos considerar que as decisões nos Sucos aproximam-se deste tipo de democracia.

Democracia semidireta. O povo delega, a representantes seus nas assembleias ou parlamentos, apenas poderes normais de administração, mantendo consigo, para ser consultado através de voto, os poderes mais importantes. A democracia semidireta permite um equilíbrio entre a representação política e a soberania popular direta. Um exemplo deste regime é o praticado na Suíça.

Democracia indireta ou representativa. O povo decide através de representantes seus, reunidos em assembleia ou parlamento. Estes tomam decisões em nome daqueles que os elegeram. Ou seja, o povo, não podendo governar diretamente, devido à superfície dos territórios, densidade demográfica (quantidade alta de população) e complexidade dos problemas sociais, permite que as funções de governo sejam exercidas pelos seus representantes. Estes, como vimos, são eleitos periodicamente, através do voto. O sistema de eleições, usado em vários países, é então considerado uma forma de democracia representativa. Muitas democracias representativas incorporam alguns elementos da democracia direta, nomeadamente a possibilidade de um referendo. Através deste procura-se chegar a uma decisão que tem em conta a opinião da maioria das pessoas sobre um determinado assunto em discussão.



Exemplo de um boletim de voto das eleições presidenciais de 2007, com candidatos de vários partidos

Existem dois tipos de democracia indireta: multipartidária e unipartidária. A **democracia multipartidária** existe sempre que os eleitores tenham pelo menos dois partidos para optar no processo político. As nações que praticam este tipo de democracia são chamadas democracias liberais.

A **democracia unipartidária** refere-se a regimes democráticos de um só partido. Os eleitores não podem escolher entre partidos diferentes. No entanto existem eleições para nomear representantes do povo para diferentes cargos. Para os cidadãos das democracias liberais, este sistema não é visto como sendo verdadeiramente democrático. É geralmente praticado nas sociedades com ditaduras.

Democracia multipartidária

Regime em que, nas eleições, o povo pode decidir entre vários partidos políticos.

Democracia unipartidária

Regime em que o povo não pode escolher entre partidos diferentes, apenas entre candidatos do mesmo partido.

Atividade

Responde, no teu caderno, às seguintes questões:

1. Quais as características de um regime democrático? Dá exemplo de países onde este regime se pode encontrar.
2. Que tipos de democracia existem? Quais as principais diferenças entre elas?



2.1.2 Os regimes não democráticos: Regimes totalitários e regimes autoritários

Dentro dos regimes não democráticos podemos distinguir dois tipos:

- **Regimes totalitários:** regimes em que os cidadãos ficam totalmente submetidos ao controle do Estado e de um partido ou movimento político que se encontra no poder.
- **Regimes autoritários:** regime em que as normas constitucionais são manipuladas ou mudadas conforme os interesses do grupo ou partido que tem o poder.

Existem dois tipos de regimes não democráticos: totalitários e autoritários.



Regimes totalitários

Os **regimes totalitários** são caracterizados pela prática de um regime político que defende o total domínio do Estado sobre a vida dos cidadãos. Esta prática é, também, designada por **totalitarismo**.

Todos os poderes ficam concentrados nas mãos de uma pessoa e partido ou movimento, que não reconhece limites à sua autoridade. O chamado líder ou chefe faz leis e toma decisões políticas e económicas de acordo com a sua vontade. Há um sistema de justiça e uma assembleia, mas estes

Regime totalitário ou totalitarismo

Regime político em que todo o poder está concentrado nos governantes.

não têm poder. São totalmente controlados pelo regime. O governo não é eleito de forma democrática. Não existe o direito a certas liberdades fundamentais. O governo controla, de forma absoluta, os diversos setores da vida social, os meios de comunicação, os órgãos de segurança, os sindicatos dos trabalhadores, entre outros. É defendida a eliminação da oposição, através de uma propaganda agressiva, ou, por vezes, da violência física. Desta forma, no regime totalitário, não há espaço para a prática da democracia, nem mesmo a garantia dos direitos individuais.

Regimes autoritários

Regime autoritário ou autoritarismo

Regime político que se caracteriza pela excessiva autoridade do Estado e pela suspensão das garantias individuais e políticas.

Os **regimes políticos autoritários** caracterizam-se por uma grande autoridade do Estado e pela suspensão das liberdades individuais e políticas. As constituições e as leis são manipuladas ou alteradas conforme os interesses do grupo ou partido que tem o poder.

Existem características comuns entre os regimes autoritários e totalitaristas. Entre essas características está o controlo do poder executivo (Governo ou Presidente) sobre o poder legislativo (Assembleia ou Parlamento) e o poder judicial (juízes). No totalitarismo existe um sistema de partido único (e às vezes um sindicato único ao serviço deste partido), comandado por um chefe ou ditador. No autoritarismo são proibidos todos os partidos e sindicatos.

Diferenças entre totalitarismo e autoritarismo

TOTALITARISMO

Partido único



AUTORITARISMO

Proibição de todos os partidos e sindicatos

Em geral, no autoritarismo, as pessoas ou grupos para se manterem no poder, precisam do apoio das forças armadas. Por isso, cria, por vezes, relações muito próximas com os militares. Este tipo de relações também pode acontecer com os que têm o poder económico.

Ao longo da história, os regimes políticos conhecidos como ditaduras militares foram modelos de autoritarismo puro, que se impuseram pela força das armas e foram mantidos por elas.